

**“POR TUDO ISSO O DISCO INDEPENDENTE É UMA BELA AVENTURA”:  
MÚSICA, POLÍTICA E PRODUÇÃO INDEPENDENTE NO CASO DO DISCO  
*JULIÃO, VERSO E VIOLA* (1981)**

Icaro Bittencourt

Doutorando em História na UFPR/Professor do IFC - *Campus* São Francisco do Sul

Contato: icarohistoria@gmail.com

### **Introdução**

Em 1978, os irmãos Herbert de Souza e Henfil entrevistaram Francisco Julião no México, para uma das edições do Pasquim. No final dos anos 1970, os debates sobre a anistia e a abertura política movimentavam o meio político e intelectual brasileiro, tendo desdobramentos importantes nas produções artísticas da época.

Entre as inúmeras obras musicais daquele contexto, uma guarda características especiais pela sua singularidade: a gravação do LP Julião, Verso e Viola, que reuniu textos declamados de Francisco Julião, acompanhado da viola de Francisco Mário, sendo um dos exemplos de lançamento discográfico independente do início dos anos 1980, contexto profícuo de uma produção discográfica que encontrava-se em processo de expansão desde o lançamento de *Feito em casa*, pelo músico Antonio Adolfo em 1977.

Uma importante e pioneira análise sobre a empreitada do disco citado foi elaborada por Pablo Porfírio, em sua tese de doutorado que aborda as mudanças na representação sobre o líder das Ligas Camponesas após o seu retorno do exílio e durante os seus esforços na consolidação do Partido Democrático Trabalhista (PORFÍRIO, 2013, p. 194-208)

Em sua análise, Porfírio estabelece as relações anteriores de Julião com o tema da literatura de cordel e com a experiência de compor versos e comunicá-los através principalmente das cartilhas para os trabalhadores rurais entre as décadas de 1950 e 1960. Além disso, discute os principais significados políticos relacionados ao LP e o seu posterior veto pela Divisão de Censura de Diversões Públicas.

Incorporando essa importante análise, o presente texto apresenta também outros elementos para a problematização do disco *Julião, Verso e Viola*, especialmente a partir da abordagem dos aspectos da produção independente da obra, que influenciaram direta ou indiretamente tanto a criação do disco, o seu conteúdo, a sua forma, o parecer pelo seu veto e também o seu destino de divulgação. Dividida em três partes, a análise abordará, respectivamente, as características do disco e do repertório; o debate em torno do parecer da censura sobre a obra e, por fim, aspectos cruciais da produção independente que podem lançar luz na interpretação deste caso de veto durante a abertura.

### **O disco: características e repertório**

Um dos aspectos importantes da análise da discografia independente diz respeito à abordagem dos elementos que podem ser inseridos no suporte físico do disco para reforçar a mensagem da obra contida nele. Elementos que, na produção independente, podem ser explorados de forma mais livre do que nos lançamentos da indústria discográfica, devido às exigências específicas do mercado de divulgação musical.

Duas marcas, na capa e na contracapa, do LP *Julião, Verso e Viola*, apontam para uma escolha política importante no debate público sobre sua circulação: o carimbo estilizado de *VETADO* e o texto de Betinho contextualizando a ideia da produção do disco e as vicissitudes enfrentadas no embate com o setor de censura. Apresenta-se no texto um importante recado aos poderes constituídos: o estranhamento inicial e a crítica ao veto em tempos de abertura e pós-anistia é substituído no final pela esperança de que o povo, em um futuro próximo, libere o conteúdo da obra e também pelo elogio à experiência do disco independente, estratégia importante de disseminação da criação artística sem as amarras políticas da relação entre indústria fonográfica e autoritarismo da época.

Quanto ao repertório, o LP (com tiragem de mil exemplares) distribui os três discursos declamados da seguinte maneira: *Os direitos da mulher* (11') no Lado A; *O sindicato é a estrela* (10'20'') e *Por que sou nacionalista* (13'25'') no Lado B.

No primeiro tema (com 367 versos distribuídos em 63 estrofes, quase todas com 6 versos cada), Julião usa a referência de diálogos com um compadre e um amigo feito na prisão a respeito de suas intenções de matarem suas esposas por supostas traições para encetar uma série de apelos pela igualdade entre homens e mulheres, incluindo aí o apelo à razão e à organização das mulheres na luta por seus direitos. Sobre o caso da violência doméstica e da percepção *avant la lettre* do feminicídio podemos destacar os seguintes versos:

Se o macho não se reprime  
E mata a mulher amada  
De punhal, bala ou facada,  
Merece o maior desprezo  
Deve ser punido e preso  
Sem qualquer contemplação.

Alegar forte emoção  
Por ter a honra ultrajada  
Merece uma gargalhada  
Como a de Pantagruel  
É ironia cruel  
Que nos dias atuais

O macho se ponha atrás  
Da fêmea que já não o ama  
E para manter a fama  
Tome a pistola e dispare,  
Encontre quem lhe ampare  
E dê sentença a favor.

Sobre o apelo à organização das mulheres, para enfrentar a violação de direitos, destacamos os versos abaixo:

[...]  
Assim como o macho tem  
As chaves que lhe convém  
Para abrir todas as portas  
E pular todas as hortas  
Em busca de perdição

Das meninas em botão.  
Assim também a mulher  
Deve meter a colher  
No guisado que cozinha,  
Deve buscar a vizinha  
Fazer um grupo de base  
Antes que o macho lhe arrase

Esses direitos humanos  
[...]



Da esquerda para a direita: Francisco Julião e Francisco Mário durante a gravação do LP no estúdio Sonoviso, comandado por Toninho Barbosa (Créditos: Maria Nakano/Acervo Família Souza).

No segundo tema, *O sindicato é a estrela* (com 360 versos distribuídos equitativamente em 60 estrofes), Julião resgata a história das Ligas Camponesas, tomando-as como referência para a nova organização que deve nortear a luta por direitos entre os trabalhadores rurais: o sindicato. Vejamos os versos a seguir:

[...]  
O Sindicato é o pão  
Que junta a todos na mesa.

Dele depende a grandeza  
E o futuro do Brasil,  
Pois não é só o fuzil  
Que defende a Nação,  
É preciso ter razão  
Pra que o povo obedeça

O terceiro e último tema, *Por que sou nacionalista* (com 480 versos distribuídos equitativamente em 80 estrofes), aborda os efeitos da dominação estrangeira no país, desde a colonização portuguesa, passando pelos imperialismos inglês e estadunidense, até chegar na exploração das matérias-primas locais pelas transnacionais estrangeiras. As duas estrofes finais dão o tom da defesa nacionalista de Julião:

Não fique aí feito sapo  
Esperando pela brasa,  
Defenda a terra e a casa  
Que custaram o seu suor,  
Não há sujeição pior  
Que a que nos vem lá de fora.

Eu digo aqui e agora  
Que a Nação se deve unir  
A fim de não sucumbir  
Sob o domínio estrangeiro.  
Você não é brasileiro  
Se não for NACIONALISTA!

Com esse rápido recorrido pelas mensagens contidas nos versos declamados por Francisco Julião, podemos perceber que temas bastante sensíveis para o contexto político da época estavam sendo abordados de maneira direta e enfática pelo líder político: mesmo que no primeiro texto, a questão moral e da igualdade de gênero estejam no centro da mensagem, é possível interpretar como um tema comum aos três textos, a necessidade dos oprimidos desenvolverem estratégias de união e de luta contra a exploração, seja no caso da mulher contra o homem, do trabalhador rural contra o latifúndio ou a nação explorada frente ao imperialismo econômico estrangeiro.

No ano em que o disco foi gravado, Julião concedeu entrevista ao *Jornal Movimento* no qual já comentava como dois dos objetivos principais do seu retorno ao Brasil e da nova sigla partidária que ajudava a formar, o PDT, justamente os temas presentes nos textos declamados: o fortalecimento dos sindicatos e a luta antiimperialista.

Sendo assim, a característica independente do disco realmente daria liberdade criativa para que textos com esse teor pudessem ser compostos e previstos para o repertório da obra. No entanto, mesmo no contexto da abertura, o envio das letras à Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP) era obrigatória e, após o primeiro

parecer do setor, Betinho, Julião e Chico Mário tiveram noção de que a autonomia da produção independente estava enraizada ainda em um contexto de vigilância que, apesar da propalada distensão política, tornaria complicada a disseminação de uma obra com tantas referências críticas de um protagonista político de destaque na história contemporânea brasileira.

Passemos agora, portanto, à análise envolvendo os pareceres da DCDP e do Conselho Superior de Censura (CSC) sobre o disco *Julião, Verso e Viola*.

### **O veto do disco: características e discussão**

Com o envio das letras para o setor de análise da DCDP, Betinho (1981, contracapa do LP) acreditava que estava apenas cumprindo uma formalidade:

Na crença de que iríamos apenas praticar um ato ultrapassado, de rotina, enviamos o texto para a Censura Federal. Depois de um mês, foi devolvido com uma palavra curta e grossa: Vetado! A "instituição" vetou página por página, mas o veto veio anônimo, ninguém pôs o nome.

A respeito dos materiais disponíveis sobre a censura ao disco, é interessante destacar desde já que além do parecer constar na documentação disponível do fundo da Divisão de Censura de Diversões Públicas, ele também se encontra, acrescido de comentários e análises, no fundo do Centro de Informações do Exército (CIE), demonstrando o destaque especial que o caso adquiriu na interseção entre os setores de censura e de vigilância política.

Tanto Marcos Napolitano (2004), quanto Maika Carocha (2007) e Cecília Heredia (2015) demonstraram como havia relações e comunicações entre os setores da censura moral e os órgãos de informação e vigilância da polícia política. Muitas vezes, pareceres e comentários de um ou outro órgão acabavam criando ou reforçando a suspeição e a desconfiança em relação aos artistas da música popular.

Não seria surpresa, portanto, que a avaliação de um disco de um ex-exilado de representatividade política da estatura de Francisco Julião fosse observada de perto pelos diferentes órgãos da ditadura. Podemos mencionar ainda que, além da percepção da atuação de Francisco Julião no retorno ao Brasil, na época da produção do disco, a

produção independente de Francisco Mario chegou a ganhar destaque em um parecer também do CIE, a partir de uma entrevista concedida pelo músico à publicação *Cadernos do Terceiro Mundo* em 1980 a respeito da criação da COOMUSA: “No amplo quadro da propaganda adversa surge agora como um novo vetor de agressão ao regime, o disco alternativo que, liberado da auto-censura das gravadoras, poderá trazer mensagens políticas e subversivas com maior intensidade (02/01/1981).”

Tendo em vista estes elementos, hoje não é surpresa pensarmos no veto da obra como uma decisão plausível segundo o órgão censor, a despeito da esperança frente às promessas da abertura política que informam a expectativa de Betinho no seu texto de apresentação do disco.

Naquele momento, inclusive, circulavam impressões sobre o possível arrefecimento da censura artística, devido à formação do Conselho Superior de Censura (CSC), que poderia ser uma última instância de recurso quanto às decisões de veto da DCDP. E foi justamente a esse órgão colegiado que recorreram Betinho, Francisco Julião e Francisco Mário através do advogado Adalberto Ribeiro da Silva Neto, representando o selo *Libertas*.

Antes do recurso ao CSC, o vice-presidente do PDT, Doutel de Andrade, já havia encaminhado um telegrama ao Ministro da Justiça protestando contra o que chamou de “índole discricionária” do governo, que deveria, ao contrário, liberar a obra e realmente reforçar o contexto de abertura democrática preconizado pelas autoridades.

Na análise do caso pelo CSC, coube ao conselheiro Ricardo Cravo Albin, figura importante no jornalismo e na cultura brasileira daquele contexto, emitir parecer favorável à liberação da obra.

O que não posso deixar de considerar, contudo, é que a Lei de Anistia, atualmente em vigor, não parecer privilegiar preconceitos e picuinhas contra ex-cassados e ex-asilados políticos, que passaram fora da pátria longos anos de exílio e que, de volta à terra natal, reiniciaram suas atividades, muitas vezes novas e diversificadas e até surpreendentes, como é o caso de Francisco Julião, que agora aparece como poeta e artista popular, tentando lançar seu primeiro LP. [...] Ora, a proibição, na íntegra, dos três poemas do Sr. Francisco Julião parece indicar mais uma censura ao nome Francisco Julião do que uma censura ao conteúdo da obra apresentada. [...] Como não posso admitir - na análise de produtos culturais, ou seja, na análise (que compete a este Conselho), de uma obra concreta, substancial, palpável, qualquer interferência de ordem adjetiva, ou seja, privilegiar nomes em detrimento da

obra ser censurada ou não [...] sou pela liberação dos três poemas apresentados. [...]. (ALBIN, 2002, p. 100-101)

Em seu livro de memórias sobre a censura, Albin dedica inclusive um capítulo específico para o caso de Julião, comparando-o a outro cujo parecer contribuiu para a definitiva liberação da obra: o LP de retorno ao Brasil do músico Taiguara. Para o advogado, conselheiro do CSC, os dois casos foram emblemáticos justamente por se prenderem

[...] a razões estritamente políticas. Houve uma razoável repercussão nos jornais porque a lei da anistia de 1979 estava em vigor há dois anos, os exilados já tinham voltado ao país e não era mesmo de se esperar que a censura viesse a implicar - tão às claras - com os artistas que haviam retornado ao Brasil há tão pouco tempo (ALBIN, 2002, p. 91)

No entanto, diferente da liberação total que o parecer de Albin conseguiu articular para as canções de Taiguara que fariam parte do LP *Canções de Amor e Liberdade* (1983), o caso de *Julião, Verso e Viola* foi diferente e o veto total às letras, apesar de relativizado, foi mantido para a execução pública da obra.

Somava-se à opinião de Albin, o parecer do conselheiro Orlando Miranda de Carvalho (na época diretor do Serviço Nacional do Teatro) que, concordando com o anterior conselheiro na análise, pediu vistas ao processo por não constarem a cópia das letras para análise. Segundo o parecer de Carvalho (Parecer CIE/SNI, p. 29):

Pelo exposto, deve-se considerar que os temas veiculados nos folhetos, e que são vazados na forma simples da poesia popular de cordel, não expressam novidade. Os referidos temas são encontráveis [sic] nas mais variadas formas de manifestação, como o cinema, o teatro, a literatura e a música popular, sem que essas obras sejam por isso vetadas. Os mesmos temas são moeda corrente em todos os veículos da chamada imprensa alternativa, e também, embora sob enfoques diferentes, da chamada grande imprensa. Assim, não é compreensível que as letras em causa sejam vetadas, pois não se constituem exceção dentro do atual contexto de manifestação artística e jornalística. O veto às mesmas se constitui, em face desse contexto, um ato de grave contradição. Por essas razões, concordo com o parecer do ilustre relator pela retirada do veto.

No entanto, apesar de liberadas as letras, a restrição de sua difusão foi defendida pelo coronel da reserva Pedro Paulo Wandek de Leoni Ramos, representante do Ministério das Comunicações no CSC, ao afirmar que “a irradiação dos poemas pode reavivar certas coisas que é hora de esquecer. Quem quiser que oiça em casa” (ALBIN,



2002, p. 101). O parecer final do Conselho Superior de Censura, de 16 de fevereiro de 1981, considerou ao final as músicas “LIBERADAS, sem cortes, mantendo-se a interdição da veiculação através de rádio e televisão” (Parecer CIE/SNI, p. 31).

É importante mencionar, nesse caso, que a DCDP pode ter sido utilizada pelo regime como um dos diversos mecanismos institucionais de abertura controlada da ditadura. A temática moral predominante apontada por Carocha (2007) aponta na direção da censura como um “reservatório moral” do regime, componente apropriado como natural de qualquer sociedade mas que, na verdade, poderia se tornar um dos elementos fundamentais da continuidade do autoritarismo na vida pública nacional. No caso do disco de Julião e Francisco Mário, esse reservatório de pulsão autoritária identifica a provável instabilidade que a mensagem do ex-exilado ofereceria para os contornos de consenso e resiliência planejados para a abertura política. Pensando na questão moral, no entanto, é possível ainda comentar sobre os temas de cada um dos discursos musicados e apresentados no disco.

[...] mesmo depois do considerado encerramento oficial da censura política, com a revogação do AI-5, a DCDP, na década de 1980, pautou algumas de suas resoluções naquilo que poderia ser uma ação política. Ou seja, a defesa da moral e dos bons costumes atuou também para assegurar interesses políticos da ditadura, inclusive, nos governos militares que iniciaram o chamado processo de redemocratização (PORFÍRIO, 2013, p. 200).

As justificativas do veto relacionam-se bem com um dos elementos essenciais do controle social e político promovido pelo regime, ou seja, sua intenção de desmobilizar politicamente a sociedade como forma de garantir a pacificação e a aceitação do governo ditatorial. Qualquer tipo de mensagem que pudesse reavivar uma memória de mobilização certamente seria perigosa nesse momento de transição política controlada.

Essas memórias como instrumento para a mobilização dos trabalhadores não se encaixariam nos ditames do processo de abertura política dos anos 1980, não era parte integrante da maquinaria da redemocratização. Os versos de Francisco Julião, com toda a carga de atualização de uma memória da década de 1960, permeada pelas ideias de confronto entre trabalhadores e latifundiários, poderiam incitar comportamentos violentos, que não eram aceitos [...] naquela ordem de discurso. O uso da memória criava um veto, mesmo que parcial, a Francisco Julião (PORFÍRIO, 2013, p. 206).

Por fim, analisaremos, como aspectos importantes dessa articulação entre música, política e censura no contexto da abertura política, elementos da produção musical independente relacionados ao disco, além dos já mencionados, que podem auxiliar na melhor compreensão do caso e sua relação com o contexto histórico do início dos anos 1980.

### **Produção independente na abertura: vigilância, veto e liberdade**

A produção discográfica independente, que estava em um contexto de ampliação desde o final dos anos 1970 e início dos anos 1980 (VAZ, 1988, p. 7-8), encontrou no músico Francisco Mário um grande entusiasta. Durante sua trajetória artística, não só gravou todos os seus discos de maneira independente, como também concedeu diversas entrevistas, publicou um livro e ajudou a fomentar duas organizações coletivas de músicos relacionados à empreitada do disco independente (a já citada COOMUSA e a Associação de Produtores Independentes do Rio de Janeiro - APID, ao lado de Antonio Adolfo).

Ao desenvolver seu trabalho através da produção independente, Chico Mário apostava na liberdade que essa atitude poderia render frente ao autoritarismo tanto do regime político ditatorial quanto do mercado fonográfico hegemônico pelas grandes gravadoras multinacionais. Para o músico, a diversidade da cultura brasileira só poderia ter uma visibilidade genuína ao se libertar das amarras das exigências do mercado fonográfico e do desgaste da palavra dos tempos ditatoriais (MÁRIO, 1986, p. 15-17). Nesse caso, é interessante observar uma convergência entre o nacionalismo político e econômico de Francisco Julião e a proposta de um certo nacionalismo cultural e artístico de Chico Mário, ambos com interesses, por caminhos diferentes e complementares, em um certo projeto de libertação nacional.

Junto às discussões sobre a abertura política, vemos mencionada na entrevista do Cadernos de Terceiro Mundo (1980) concedida Chico Mário o termo “abertura cultural”, expressão que pode gerar também questionamentos importantes para nossa análise. Enquanto a anistia e a chamada distensão política prometia a liberdade de

contestação ao regime e a organização de novos partidos, artistas e intelectuais estavam imaginando, em muitos casos, que poderia haver também uma “abertura cultural” livre dos limites impostos pela censura durante os anos mais intensos da repressão política.

No entanto, como analisou Carocha (2007, p. 75-76), foi justamente nos anos da abertura política que a quantidade de vetos na DCDP aumentou consideravelmente

Com base nos relatórios anuais da DCDP, podemos perceber outra característica notável na censura musical. Ao contrário do que alguns autores afirmam, os relatórios indicam uma grande concentração de músicas censuradas no final dos anos 1970 e começo dos anos 1980. Em 1973, foram censuradas 159 letras musicais; em 1976, 198 e, em sua fase final, já no ano de 1980, houve um registro de 458 músicas censuradas. [...] mesmo em um período considerado de abertura política, a censura musical funcionou a pleno vapor.

Assim, não apenas a “abertura cultural” não aconteceu como parecia prometer o contexto pós-anistia, como a censura artística manteve-se como um dos aspectos fundamentais da transição controlada para a democracia.

E mesmo o disco independente, que poderia trazer uma maior liberdade nas brechas do sistema, já havia sido identificado naquele contexto como um perigo a ser vigiado, dada a sua ausência de vínculos com a auto-censura das gravadoras. Se, por um lado, o veto do disco tinha claras relações com a memória em disputa sobre o retorno de Francisco Julião, temos pelo menos um indício de que a própria questão do disco independente chamava atenção dos órgãos de controle do regime, como demonstramos anteriormente.

No citado parecer de Ricardo Cravo Albin pela liberação dos poemas também há elementos relacionados ao disco independente, vejamos:

Neles [nos poemas] não há nada que não possa integrar um LP - ainda mais um LP de produção independente, o que já implica em dificuldades financeiras e muita coragem de quem o faz. E além do mais, há que se insistir aqui no princípio que há tanto tempo defendo: um disco, como uma entrada de cinema ou teatro, é um ato exclusivo de vontade individual e que deve ser assegurado ao cidadão brasileiro maior (ALBIN, 2002, p. 101)

Se, na concepção de Albin, o disco independente, por suas características, era um fator que poderia relativizar o veto da DCDP e vinculá-lo a uma defesa mais

abstrata dos direitos culturais do cidadão brasileiro, é importante relembrarmos como a atitude do disco alternativo não estava sendo bem vista pelos órgãos de controle do regime.

Em outra direção, podemos também pensar no sentido do veto parcial (de restrição à execução pública do disco) e suas relações com a produção independente. Talvez por ser um disco alternativo, faria mais sentido ainda essa decisão, pois ela apostaria na baixa circulação da mensagem a partir do veto parcial. Na época, muitos outros casos de vetos semelhantes aconteceram, também com artistas de projeção midiática, como Rita Lee e Raul Seixas. No entanto, em vários casos desse tipo, foram vetadas algumas músicas do repertório, enquanto que, no caso de Julião, foi o disco inteiro. Sendo assim, ficaria muito mais difícil garantir uma distribuição e uma visibilidade da obra que compensasse a proibição de sua difusão midiática.

Contudo, como nesse caso as tensões entre a liberdade da atitude independente e a vigilância autoritária estavam em constante tensão, uma última cartada de autonomia foi dada pelos artistas e produtores quando do lançamento do disco parcialmente vetado.

Após todo o impasse relacionado ao veto do disco, o Pasquim da semana entre 23 e 29 de abril de 1981 anunciou o lançamento do trabalho na Livraria do Pasquim no dia 27 de abril, cuja chamada-convite também contava com versos de matiz improvisada da lavra de Julião, assim como os discursos do LP (Parecer CIE/SNI, Pasquim, p. 33)

Chegou	finalmente	o	dia
De	também	lançar	meu disco
Depois	de	assumir	o risco
Da censura do sistema			
Que	não quer	que a gente	gema
Não tenho ódio nem raiva			
Em	Ataulfo	de	Paiva
Some	100	com	35
Numa	loja	a	100
Onde	estarei	muito	afoito
A partir das vinte horas			
Pode	botar	as	esporas
E	levar	seu	canivete
Que	neste	abril	27

Livraria do Pasquim  
Lançarei meu disco assim  
"Julião, verso e viola"

Nesse caso, é importante notar a estratégia de divulgação alternativa do disco, não só pelo seu caráter de disco vetado para execução pública (que diminuiria consideravelmente sua visibilidade) mas também por ser uma produção independente que, invariavelmente, tinha sérias dificuldades de distribuição e divulgação, como relatadas pelo próprio Francisco Mário (1986) no seu livro sobre o disco independente. Na nota do Pasquim, inclusive, há a recomendação da compra do disco em “lojas que vendem trabalhos independentes”.

No seu livro sobre a temática, Chico Mário defendeu que “chegou o momento da nossa cultura ‘emergir’ após tantos anos de autoritarismo, de submissão a modelos impostos, ao comércio de ilusões e ao esvaziamento dos instrumentos de comunicação” (MÁRIO, 1986, p. 15). Assim, a vontade de comunicação mais poética expressada por Francisco Julião encontrou na atividade independente de Francisco Mário um formato ideal para sua expressão. No entanto, isso não bastou para que as composições conseguissem atravessar intocadas a censura da época da abertura.

### **Considerações finais**

A partir deste estudo de caso, observamos a multiplicidade de elementos que convergiram para uma relação específica entre música, política e produção independente no contexto da abertura política brasileira.

Percebemos que as tensões ao redor do contexto político e das novas formas de produção discográfica independente cruzaram-se de maneira muito peculiar no processo decisório sobre a liberação ou não do disco *Julião, Verso e Viola*.

Se, por um lado, a produção independente proporcionou a possibilidade da existência de uma mensagem política alternativa por parte de um recém retornado do exílio, um trabalho que provavelmente nunca interessaria uma das grandes gravadoras da época, percebemos também que a continuidade da vigilância em relação aos artistas

no contexto da abertura política indicava as características autoritárias e de dissuasão do processo de transição democrática.

Ou seja, no processo de desconstrução da ditadura e de construção da democracia, a luta entre o controle político e a autonomia artística gerou uma tensão que ainda faz parte dos contornos e do conteúdo da sociedade contemporânea da Nova República. As tensões entre liberdade artística e política e censura moral e autoritária marcaram e ainda marcam a nossa democracia e a experiência do disco independente durante a ditadura joga luz no emaranhado de relações históricas possíveis relacionadas à luta entre liberdade e autoritarismo na história contemporânea brasileira. Como afirmou Betinho ao final do seu texto na contracapa do LP: “Por tudo isso o disco independente é uma bela aventura.”

## **Referências**

### Fontes primárias

ARQUIVO NACIONAL. Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal. Fundo: "Divisão de Censura de Diversões Públicas - DCDP". Parecer sobre as letras dos três temas que constam no disco Julião Verso e Viola, 1981.

ARQUIVO NACIONAL. Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal. Fundo: "CIE/SNI". Parecer sobre as letras dos três temas que constam no disco Julião Verso e Viola, 1981.

ARQUIVO NACIONAL. Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal. Fundo: "CIE/SNI". Parecer intitulado “Disco alternativo”, 02/01/1981.

CADERNOS DO TERCEIRO MUNDO. Ano 3, n. 24, junho de 1980, p. 104-108 (Disco alternativo).

JORNAL MOVIMENTO. Edição Semanal 277, 20 a 26/10/1980.

JULIÃO, VERSO E VIOLA. *Long Play*. Rio de Janeiro: Selo Libertas, 1981.

Bibliografia:

- ALBIN, Ricardo Cravo. *Driblando a censura: de como o cutelo vil incidiu na cultura*. Rio de Janeiro: Gryphus, 2002.
- CAROCHA, Maika Lois. *Pelos versos das canções: um estudo sobre o funcionamento da censura musical durante a ditadura militar brasileira (1964-1985)*. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGHIS, 2007. (Dissertação de Mestrado)
- HEREDIA, Cecília Riquino. *A caneta e a tesoura: dinâmicas e vicissitudes da censura musical no regime militar*. São Paulo: FFLCH/USP, 2015. (Dissertação de Mestrado)
- MÁRIO, Chico. *Como Fazer um Disco Independente*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1986.
- NAPOLITANO, Marcos. A MPB sob suspeita: a censura musical vista pela ótica dos serviços de vigilância política (1968-1981). In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, nº 47, 2004, p.103-126.
- PORFÍRIO, Pablo Francisco de Andrade. *De pétalas e pedras: a trajetória de Francisco Julião*. Rio de Janeiro: UFRJ/IH, 2013. (Tese de Doutorado)
- VAZ, Gil Nuno. *História da música independente*. São Paulo: Brasiliense, 1988.